



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 262/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 061/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

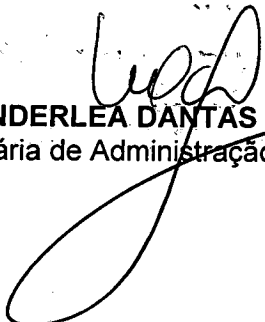
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº061/2008 PMU, objetivando Aquisição de 01(uma) moto poda e materiais para uso da diretoria de meio ambiente deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: PRO AGRICOLA IPORA LTDA nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

REPÚBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DEL PARAGUAY

SECRETARÍA DE
GOBIERNO

SECRETARÍA DE GOBIERNO

El presente es un documento de carácter informativo y no tiene valor legal.

El presente es un documento de carácter informativo y no tiene valor legal.

SECRETARÍA DE GOBIERNO

El presente es un documento de carácter informativo y no tiene valor legal.

El presente es un documento de carácter informativo y no tiene valor legal.

El presente es un documento de carácter informativo y no tiene valor legal.

SECRETARÍA DE GOBIERNO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 02/ Abril	120 08
DE N.º 8246	
UMUARAMA, 02/1/04	120 08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	